



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROCESSO Nº

INTERESSADO: VER. JOÃO JOSÉ

ASSUNTO DÁ O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO
CONSELHO COMUNITÁRIO E DEFESA SOCIAL
DO CONJUNTO TIMBÓ.

LEI 784/01

DE 09 DE AGOSTO DE 2001



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI 784/01, de 09 de Agosto de 2001

“Dá O Título de Utilidade Pública Municipal ao Conselho Comunitário e Defesa Social do Conjunto Timbó e Adota Providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal ao Conselho Comunitário e Defesa Social do Conjunto Timbó, fundado em 07 de março de 1998, CNPJ Nº 04.090.469/0001-10, localizado em Maracanaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 09 DE AGOSTO DE 2001


João José Pinto
Presidente

Originaria do Projeto de Lei Nº 009/2001 de Autoria do Vereador João José Pinto.